- 2 No director de serviços que coordena o Núcleo de Inspecção Administrativo-Financeira, Rui Manuel Leonardo da Silva:
 - a) Dirigir o Gabinete de Apoio Geral, no que se refere às competências relativas à área financeira;
 - b) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 50 000;
 - c) Solicitar autorização à 11.ª e à 14.ª Delegações da Direcção-Geral do Orçamento dos respectivos pedidos de libertação de créditos;
 - d) Autorizar as alterações orçamentais e a antecipação de duodécimos que se tornem necessários, ao nível dos orçamentos afectos à Inspecção-Geral.
- 3 Na chefe de divisão do Gabinete de Apoio Jurídico, Maria Paula Ferreira Simões de Carvalho dos Santos Madeira, no âmbito da intervenção do respectivo Gabinete, autorizar a publicação no *Diário da República* dos avisos a notificar os arguidos com paradeiro desconhecido da instauração de processo disciplinar e respectiva decisão, bem como das penas expulsivas.
- 4—Na directora do Gabinete de Apoio Geral, Maria Fernanda Matias Lopes, no âmbito de intervenção do respectivo gabinete, subdelegar no chefe de secção a competência para a prática dos actos abrangidos por este despacho, no todo ou em parte.
- 5 Consideram-se ratificados os actos praticados pelos dirigentes referidos no n.º 1 desde 14 de Março de 2005.
- 22 de Agosto de 2005. A Inspectora-Geral, *Conceição Castro Ramos*.

Despacho n.º 19 677/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, das normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e tendo em atenção as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 11 530/2005, (2.ª série), publicado no *Diário da República, 2.ª* série, n.º 99, de 23 de Maio de 2005, procedo à subdelegação e delegação nos delegados regionais Valdemar Castro Almeida, Jorge Manuel de Matos Simões Dias, Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura, António Maria Louro Alves e Joaquim António Gago Pacheco, no âmbito das respectivas delegações regionais, das seguintes competências:

- a) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nas unidades orgânicas sob a sua dependência, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados, bem como da tipificação da acusação, nos termos do artigo 59.º, n.º 2, do Estatuto Disciplinar;
 b) Autorizar a publicação no Diário da República dos avisos a
- b) Autorizar a publicação no Diário da República dos avisos a notificar os arguidos com paradeiro desconhecido da instauração de processo disciplinar, bem como dos relativos à dedução de acusação, nos termos do artigo 59.º, n.º 2, do Estatuto Disciplinar;
- c) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- d) Autorizar as deslocações em serviço no território nacional aos funcionários das unidades orgânicas sob a sua dependência, qualquer que seja o meio de transporte a utilizar, com excepção do avião, assim como os correspondentes abonos, despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e ajudas de custo;
- e) Autorizar a alteração do plano de férias superiormente aprovado, bem como a acumulação parcial de férias por interesse do serviço;
- f) Conceder, ao pessoal das respectivas delegações licenças por períodos até 30 dias;
- g) Înstaurar processos de averiguações e decidir as averiguações que concluam pelo arquivamento e que tenham sido por si instauradas;
- h) Nomear os instrutores, inquiridores e averiguantes de processos disciplinares, de inquérito e de averiguações, e decidir sobre os respectivos pedidos de suspeição deduzidos nos termos do artigo 52.º do Estatuto Disciplinar, bem como homologar e nomear os secretários dos correspondentes processos;
- i) Ordenar a reformulação dos processos disciplinares e autorizar a prorrogação dos prazos de instrução previstos no Estatuto Disciplinar;
- j) Mandar proceder a diligências para informar as queixas e participações apresentadas na Inspecção-Geral da Educação e decidir as que concluam pelo arquivamento;
- b) Determinar a realização das acções inspectivas e proceder ao seu encaminhamento, nos termos definidos superiormente;

- Aprovar relatórios das acções inspectivas e proceder ao seu encaminhamento, nos termos definidos superiormente;
- m) Assinar o expediente de comunicação com outras entidades, referente a pareceres, processos de serviço e matérias em si delegadas, com excepção dos endereçados a gabinetes de membros do Governo, directores-gerais ou equiparados, reitores e presidentes de institutos politécnicos e responsáveis de entidades nacionais de coordenação;
- n) Mandar proceder às diligências necessárias à instrução dos processos de reabilitação;
- Autorizar a realização de despesas relativas à aquisição de bens e serviços adquiridos no âmbito do fundo de maneio atribuído a cada delegação.
- 2 Os delegados regionais ficam autorizados a subdelegar nos funcionários com funções de direcção ou chefia a competência para a prática dos actos abrangidos por este despacho, no todo ou em parte.
- 3 Consideram-se ratificados todos os actos praticados desde 14 de Março de 2005 pelos delegados regionais da Inspecção-Geral da Educação e por Helena Manuela da Silva Lino de Almada Guerra, que entretanto cessou funções de delegada regional de Lisboa, no âmbito definido pelos números anteriores.
- 22 de Agosto de 2005. A Inspectora-Geral, *Conceição Castro Ramos*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Biblioteca Nacional

Despacho (extracto) n.º 19 678/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Agosto de 2005 do Secretário de Estado da Cultura, por delegação:

Catarina Sousa Martins Ferreira Crespo, técnica superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional — autorizada a entrar na situação de licença sem vencimento, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

29 de Agosto de 2005. — Pelo Director, o Director de Serviços de Administração Geral, *Abel Martins*.

Despacho (extracto) n.º 19 679/2005 (2.ª série). — Por despachos de 5 e de 12 de Agosto de 2005, respectivamente, da subdirectora da Biblioteca Nacional, por substituição, e do conselho de administração do Hospital Júlio de Matos:

Alexandre Paulo Rodrigues dos Santos, assistente administrativo da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal do Hospital Júlio de Matos — transferido, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal da Biblioteca Nacional, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2005, considerando-se exonerado do lugar anterior à data da aceitação do novo lugar.

29 de Agosto de 2005. — Pelo Director, o Director de Serviços de Administração Geral, *Abel Carlos R. Santos Martins*.

Despacho (extracto) n.º 19 680/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Agosto de 2005 do Secretário de Estado da Cultura, por delegação:

Helena Maria Urmal Cruz Freire Pedro, técnica profissional especialista da carreira técnico-profissional de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

29 de Agosto de 2005. — Pelo Director, o Director de Serviços de Administração Geral, *Abel Carlos R. Santos Martins*.

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Despacho (extracto) n.º 19 681/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 24 de Agosto de 2005:

José Carlos Marques, assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Castelo Branco — nomeado definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativo especialista, da mesma carreira e quadro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2005. — O Director-Geral, Silvestre Lacerda.